



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 112/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 3º da Lei Municipal 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **ELIANE DE FÁTIMA ALMEIDA MULLER**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.456.184-0-PR, Inscrita no CPF/MF sob o n.º 940.756.119-49, Agente Comunitário de Saúde, Nível (G-04) do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 10/05/2021 em razão do término da Licença Sem Vencimentos concedida através da Portaria de n.º 112/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 11 de Maio de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal